

Programa de Monitoria do Curso de Agronomia - 002/2020.

Garça 26 de agosto de 2020.

INFORMAÇÕES

O QUE É MONITORIA VOLUNTÁRIA NA FAEF?

Monitoria é uma atividade discente, com o objetivo de auxiliar o professor seja monitorando grupos de estudantes em projetos acadêmicos ou nos laboratórios, sempre visando à melhoria da qualidade do ensino de graduação.

O QUE O ALUNO GANHA SENDO MONITOR?

O discente terá direito no final do semestre letivo (quando se encerra a monitoria) o certificado de **horas**, expedido Secretaria da IES.

QUAL O PROCEDIMENTO DA MONITORIA?

- ✓ O Coordenador do curso junto aos seus docentes irá verificar a necessidade da monitoria (quantidade de monitores e carga horária necessária) em cada um dos setores que são de sua responsabilidade.
- ✓ Após a deliberação do total de monitores necessários o coordenador deve indicar como será feito a seleção dos monitores para seu curso, e publicar o EDITAL DE MONITORIA DO SEMESTRE.
- ✓ Após a seleção feita, o monitor deve preencher o termo de monitoria voluntária e anexar apólice de seguro de vida e protocolar na secretaria da IES.
- ✓ O Coordenador por sua vez deve guardar estes documentos em pasta própria, e mensalmente cobrar do aluno o relatório de monitoria datado e assinado pelo aluno e pelo professor responsável pelo setor onde está sendo realizada a monitoria.
- ✓ Ao final da monitoria (semestre letivo) a documentação original fica com o coordenador do curso, que deverá colocar em pasta própria, pois este documento é exigência do MEC, e disponibilizar para a Secretaria da IES uma cópia de toda a documentação para poder ser feito o certificado do aluno.

**ATENÇÃO É OBRIGATÓRIO A ENTREGA DA CÓPIA DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA VIGENTE DO ALUNO.
SEM A APÓLICE NÃO PODERÁ DAR INICIO A MONITORIA!**

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Sociedade Cultural e Educacional de Garça S/S Ltda.

Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 420 – Estrada de Acesso a Garça, KM 01.

Cidade: Garça/SP

Diretora Geral: Vanessa Zappa

MONITOR (A)

Nome:

RA:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

Fone:

Curso:

Período:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

CONDIÇÕES DA MONITORIA:

I) Apresentação do seguro contra acidentes pessoais:

Seguradora:

Proposta:

Processo Susep:

Vigência da Apólice:

II) Vigência do contrato de monitoria será semestral de _____ até _____.

III) _____ horas semanais para o cumprimento das atividades.

IV) Curso:

V) Setor:

VI) Certificado de Atividades Complementares com carga horária a ser definida;

VII) Não atribuição de qualquer desconto ou bolsa de estudo;

VIII) Professor (a) Orientador Responsável:

Celebram entre si este **TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**, convencionando as cláusulas a seguir:

Cláusula 1º - Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para realização da Monitoria Voluntária e particularizar a relação jurídica entre a Instituição de Ensino e o Monitor, caracterizando a não vinculação empregatícia e a não atribuição de qualquer espécie de Bolsa de Estudos ou Desconto nas mensalidades.

Cláusula 2º - Cabe a Instituição de Ensino

I) Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso;

II) Indicar o professor orientador, da área a ser desenvolvida na Monitoria, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das Atividades da Monitoria;

III) A Instituição de Ensino poderá rescindir o presente Termo de Compromisso, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba a (o) MONITOR (A) qualquer reparação ou indenização, nos seguintes casos:

Quando comprovada a falta de aproveitamento e rendimento do (a) MONITOR (A), após decorrido a terça parte do prazo estabelecido para a duração do MONITOR;

Pela suspensão ou cancelamento de matrícula, pelo (a) Monitor (a);

Quando a frequência do (a) MONITOR (A), evidenciar números injustificados superiores a 25% (vinte e cinco por cento) do total de dias úteis do mês.

- IV) O (a) Monitor (a) terá livre acesso às dependências da Instituição de Ensino, desde que compatíveis com sua área e indispensável à execução das atividades objeto de MONITORIA, caso em que se submeterá à regulamentação da CONCEDENTE, obrigando-se, ainda, a manter a devida reserva em relação a quaisquer dados ou informações sigilosas que porventura venha a ter acesso em consequência da execução deste Termo de Compromisso;
- V) O (A) Monitor (a) será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que dolosa ou culposamente causar ao patrimônio da Instituição de Ensino, comprometendo-se a zelar pelos instrumentos, materiais e equipamentos;
- VI) Fará jus a Declaração do Exercício de Monitoria, cujo monitor tenha conceito atribuído pelo professor orientador igual ou superior a 7,0 (sete), contemplando as horas de atividades complementares desenvolvidas.

Cláusula 3º - Cabe ao Aluno Monitor

- I) Realizar as atividades com empenho e interesse;
- II) Informar ao professor orientador responsável sobre o seu desligamento, caso ocorra antes do término previsto;
- III) Elaborar o relatório final das atividades realizadas e encaminhar ao professor orientador responsável;
- IV) O monitor não poderá exceder a sua carga horária diária.

Cláusula 4º

- I) E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Compromisso de Monitoria, o Professor Orientador, o Aluno Monitor, o Coordenador do Curso, o Diretor da Instituição, assim o presente Termo de Compromisso de Monitoria em 02 vias.
- II) Para quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Termo de Compromisso, em relação às quais não for possível um entendimento amigável, as partes elegem o foro da Comarca de GARÇA/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Garça (SP), de _____ de 2020.

VANESSA ZAPPA
DIRETORA FAEF

Monitor (a):

RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

MONITOR:
SETOR:
PROFESSOR:
PERÍODO:
ATIVIDADE DO MÊS:

Assinatura do Coordenador

Assinatura do Monitor